



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 002.00024/2023-61

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 963 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS ASSOCIADOS,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E SIMPRESS COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADA:

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.432.517/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do Contrato 963, decorrente da aplicação do percentual do IPCA-IBGE do período compreendido entre janeiro e dezembro/2024, passando a constar como o valor estimado de R\$ 18.423,05 (dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos) mensais e R\$ 221.076,60 (duzentos e vinte e um mil setenta e seis reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Este apostilamento tem amparo no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato (0810483).

O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,831300%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 17/01/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 17/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0840226** e o código CRC **DD33B8B4**.